



LEI MUNICIPAL Nº 4.619, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3530, 23/01/2025

Dispõe alteração na Lei Municipal nº 4.604/2024 e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo
Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 4.604/2024 “dispõe sobre a reformulação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da câmara municipal de Alto Araguaia - MT e dá outras providências”, que passará a vigor conforme anexo I da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 21 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO II

a) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
Assessor Legislativo	CC-03	1.680,10	1
Assessor Legislativo Nível I	CC-08	2.592,75	1
Assessor Administrativo	CC-06	1.680,10	3
Chefe de departamento pessoal	CC-07	1.680,10	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-02	2.592,75	1
Assessor Parlamentar do Vereador	CC-01	1.412,00	10
Assessor de Comunicação	CC-04	2.177,91	2
Assessor de Imprensa	CC-05	3.629,85	1
Coordenador de Compras	CC-07	2.592,75	1

b) FUNÇÃO DE CONFIANÇA – PRIVATIVO DE OCUPANTE DE CARGO DE CARREIRA

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QDE
1	Comissão Permanente ou Extraordinária	FG-1	400,00	10
2	Pregoeira / Chefe do setor de Licitação	FG-2	1.000,00	01
3	Diretor Geral	FG-3	2.500,00	01
4	Chefe da Sala Cidadã	FG-4	400,00	01
5	Ouvidor	FG-5	400,00	01